



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

122

Data: 27/04/2020

LISTA DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA VISANDO EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS; E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.
Abertura dia: 27/04/2020 às 09:00:00

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Empresa	Representante e nº. CPF	Cargo	Assinatura	Enquadra na LC 123/06
M.M.T. Borracharia Eireli	Pedro Henrique de Souza, CPF nº. 00918013976	Representante	<u>PEDRO HENRIQUE DE SOUZA</u>	
Helen Fernandes Gonçalves 10149493940	Helen Fernandes Gonçalves, CPF nº. 10149493940	Representante	<u>Helen Fernandes Gonçalves</u>	S
VALDECIR DE ALMEIDA FERREIRA 04631856688	Valdecir de Almeida Ferreira, CPF nº. 04631856688	Representante	<u>Valdecir de Almeida Ferreira</u>	

5766
123 *A*

4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
CNPJ: 77.107.225/0001-76
NIRE: 416.0073224-3

folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo EIRELI, a Senhora **MARIA MADALENA TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/03/1964, natural de Espinosa - MG, empresária, inscrita no CPF sob nº 035.788.329-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.192.218-2/SESP-PR, expedida em 28/12/1987, residente e domiciliada na Rua Soares Raposo, nº 1943, Centro, Alto Paraná-PR, CEP: 87750-000, titular da EIRELI que gira sob o nome de **M. M. T. BORRACHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Paraná, nº 2658, Centro, em Alto Paraná - PR, CEP: 87750-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.107.225/0001-76, com arquivamento do Ato Constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 416.0073224-3 em 11/07/2018, resolve alterar o Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE TITULAR: Fica admitido na empresa como titular o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1984, natural de Alto Paraná-PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.180.139-76, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.549.473-2/SESP-PR, expedida em 19/10/1998, residente e domiciliado na Rua Edson, nº 1007, Centro, em Alto Paraná-PR, CEP 87750-000, assumindo neste ato por sua livre e espontânea vontade o ativo e passivo existente da EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE TITULAR: Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular **MARIA MADALENA TEIXEIRA DE SOUZA**, já qualificada, vendendo neste ato em sua totalidade as 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ao titular admitido **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, dando plena, geral e rasa quitação pela venda das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude de sua nova adequação, fica elevado para R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro moeda corrente do país, pelo titular ingressante, a saber:

Nome do Empresário	Quotas	%	Valor Total em R\$
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	110.000	100%	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo titular **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
CNPJ: 77.107.225/0001-76
NIRE: 416.0073224-3

folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Ato Constitutivo e alterações posteriores, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo Consolidado da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
CNPJ: 77.107.225/0001-76
NIRE: 416.0073224-3

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/07/1984, natural de Alto Paraná-PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.180.139-76, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.549.473-2/SESP-PR, expedida em 19/10/1998, residente e domiciliado na Rua Edson, nº 1007, Centro, em Alto Paraná-PR, CEP 87750-000, titular da EIRELI que gira sob o nome de **M. M. T. BORRACHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Paraná, nº 2658, Centro, em Alto Paraná - PR, CEP: 87750-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.107.225/0001-76, com arquivamento do Ato Constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 416.0073224-3 em 11/07/2018. Resolve transcrever o Ato Constitutivo Consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL: O Tipo Jurídico da empresa será de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinente e

4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

M. M. T. BORRACHARIA EIRELI

CNPJ: 77.107.225/0001-76

NIRE: 416.0073224-3

125

folha: 3 de 4

girará sob o nome empresarial de **M. M. T. BORRACHARIA EIRELI**, que será regida por este instrumento, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A empresa terá sua sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 2658, Centro, CEP: 87750-000, em Alto Paraná, Estado do Paraná, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores - CNAE 4530-7/03; e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores - CNAE 4520-0/06;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01/06/1977. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.
Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
CNPJ: 77.107.225/0001-76
NIRE: 416.0073224-3

126

folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular.

Alto Paraná - PR, 01 de abril de 2020.


Maria Madalena T de Souza
MARIA M. TEIXEIRA DE SOUZA


PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA

Serventia Notarial e Protesto de Títulos e Documentos
 JOSÉ CARLOS DE MOURA - Notário Designado | Av. Paraná 2822 - Centro - Alto Paraná - PR
 Cid. e P. 28 - CEP 81750-000 - Fone: (41) 3447-5471 - fabricioclopreuna@hotmail.com

Consulte em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MARIA
 MADALENA TEIXEIRA DE SOUZA e PEDRO HENRIQUE DE
 SOUZA. *0008* F5KWUC700-107938E-10*. Dou fé.
 Alto Paraná-Paraná, 06 de abril de 2020
 Em Teste da Verdade

Marlene Biava Shiguemoto
 Escrevente

PROTESTO DE NOTAS
 E PROTESTOS
 JOSÉ DE MOURA
 O DESIGNADO
 4.588.039-91
 ALTO PARANÁ - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 11:25 SOB N° 20201653249.
 PROTOCOLO: 201653249 DE 06/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001464434. NIRE: 41600732243.
 M. M. T. BORRACHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

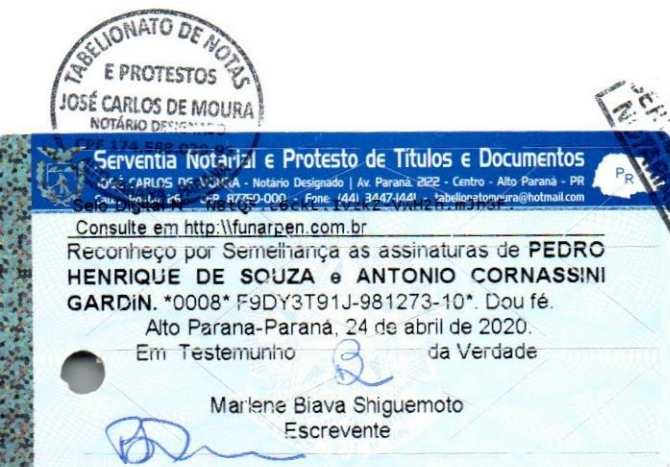
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020**

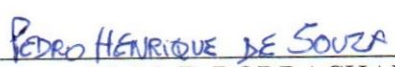
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa M. M. T. BORRACHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.107.225/0001-76, por intermédio de seu representante legalmente constituído o Sr. PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal, estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portanto, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

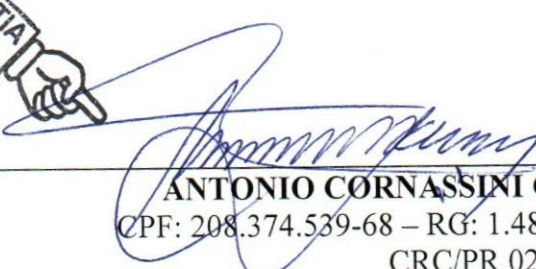
Alto Paraná, em 27 de Abril de 2020.




M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 009.180.139-76 – RG: 8.549.473-2/SESP-PR

77.107.225/0001-76

M. M. T. BORRACHARIA EIRELI
AV. PARANA, Nº 2658.
CENTRO - CEP: 87.750-000
ALTO PARANÁ – PR


ANTONIO CORNASSINI GARDIN
CPF: 208.374.539-68 – RG: 1.484.780/PR
CRC/PR 021928/O-8



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ► Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. T. BORRACHARIA EIRELI			Protocolo: PRC2002027282	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600732243	CNPJ 77.107.225/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/1977	Início de Atividade 01/06/1977	
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 2658, CENTRO - Alto Paraná/PR - CEP 87750-000				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	CPF 009.180.139-76	Administrador S	Início do Mandato 01/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	CPF 009.180.139-76	Início do Mandato 01/04/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/04/2020	Número 20201653249	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 17:15:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KMDQKDN.



PRC2002027282

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M. M. T. BORRACHARIA EIRELI

CNPJ 77.107.225/0001-76 – Inscrição Estadual 90582677-80

FONE (44) 9 9822-3801

130

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos exigidos na habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, inexistindo, portanto, fato superveniente.

Alto Paraná, em 27 de Abril de 2020.

77.107.225/0001-76

M. M. T. BORRACHARIA EIRELI

AV. PARANA, Nº 2658.

CENTRO - CEP: 87.750-000

ALTO PARANÁ – PR

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA

M. M. T. BORRACHARIA EIRELI

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 009.180.139-76 – RG: 8.549.473-2/SESP-PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



131

Identificação

Nome Empresarial

HELEN FERNANDES GONCALVES 10149493940

Nome do Empresário

HELEN FERNANDES GONCALVES

Nome Fantasia

BORRACHARIA DO BATATA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

134815817

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

101.494.939-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.454.038/0001-53

NIRE

41-8-0558713-0

Endereço Comercial

CEP

87750-000

Bairro

ALTO IPIRANGA

Logradouro

AVENIDA OURO BRANCO

Município

ALTO PARANA

Número

437

UF

PR

Complemento

TERREO

Atividades

Data de Início de Atividades

18/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME11633715

Número do Identificador

00010149493940

Data de Emissão

25/04/2020



**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos exigidos na habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020, inexistindo, portanto, fato superveniente.

ALTO PARANÁ, em 24 DE ABRIL DE 2020



HELEN FERNANDES GONCALVES
RG 3.481.581-7 SES/PR CPF: 101.494.939-40

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

7455
133

Identificação

Nome Empresarial

VALDECIR DE ALMEIDA FERREIRA 04631856688

Nome do Empresário

VALDECIR DE ALMEIDA FERREIRA

Nome Fantasia

BORRACHARIA DO VEI

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

90637746

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

046.318.566-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/11/2017

Números de Registro

CNPJ

29.054.972/0001-40

NIRE

41-8-0584568-6

Endereço Comercial

CEP

87750-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA AVENIDA IPIRANGA

Município

ALTO PARANA

Número

1109

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/11/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME14621235

Número do Identificador

29054972000140

Data de Emissão

25/04/2020



**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos exigidos na habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020, inexistindo, portanto, fato superveniente.

ALTO PARANÁ, em 24 de abril de 2020



VALDECIR DE ALMEIDA FERREIRA
RG: 9063774-6 CPF: 046.318.566-88